



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITAÍ

CNPJ: 45.931.359/0001-10

Rodovia SP 255, Km 299 – Itaipava – SP – Fone: (14) 3761-1565 – E-mail: scitai@hotmail.com

PLANO OPERATIVO 2023 – CONVÊNIO TETO NOVO MAC

I – IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)

a) Dados da entidade

Nome	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITAÍ
CNPJ	45.931.359/0001-10
Atividade Econômica Principal (a mesma do CNPJ)	Atividades de atendimento médico hospitalar.
Endereço	Rodovia Eduardo Saigh km 299, Chácara Santo Antônio.
CEP	18734-032
Município/UF	Itaipava/SP
Telefone	(14) 3761-1565 / 3761-2132
E-mail	scitai@hotmail.com
DRS	DRS VI Bauru
Certificações	Utilidade Pública Municipal e Estadual

b) Identificação do Responsável Legal

Nome	GERIVAL LUIZ DE MORAES
Função	Provedor
RG	5.418.719-SSP/SP
CPF	643.059.378-91
Endereço	Rua José Ribeiro de Arruda, 1.275, Jardim Santo Antônio
CEP	18732-024
Município/UF	Itaipava/SP
Telefone	(14) 3761-2154
e-mail	gerival@globo.com



II – INTRODUÇÃO

a) Breve Histórico da Instituição

A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITAÍ, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 45.931.359/0001-10, desde 10/03/1976, é uma instituição assistencial, sem fins lucrativos, de caráter beneficente e filantrópico, reconhecida de utilidade pública municipal, estadual e federal, inscrita no Conselho Nacional de Serviço Social, no Conselho Regional de Medicina e na Secretaria de Estado da Saúde.

A instituição está localizada no município de Itaip, no km 299 da Rodovia Eduardo Saigh - SP 255, na chácara Santo Antonio, no Jardim Planalto, em uma área de 13.893 m², com área edificada de 2.060,27m².

Visando a prestação de atendimento médico aos munícipes de Itaip e região, a entidade oferece atualmente Serviços de Urgência e Emergência, de média complexidade, sendo que para tanto utiliza-se de recursos públicos na execução de suas atividades, tendo como missão a prestação de serviços de atendimento humanizado, norteadas pelas demandas dos sistemas público e privado, mantendo o compromisso de caráter social e filantrópico.

b) Diagnóstico de área

Itaip é um município brasileiro do estado de São Paulo, localizado na região sudoeste do Estado. O município de Itaip está situado a aproximadamente 60 km da fronteira estadual entre São Paulo e o Paraná e sua população estimada em 2020 pelo IBGE é de 27.382 habitantes, distribuídos em uma área de 1.112,3 km². Em sua demanda, a entidade presta atendimento também a toda população da área rural do município, que possui grande extensão territorial (27º maior município do estado de São Paulo).

Atualmente, encontram-se cadastradas no município 09 unidades de saúde, sendo está a única entidade na prestação de serviços de urgência/emergência, com média mensal de aproximadamente 4.500 atendimentos.

c) Características da instituição

O principal atendimento prestado pela instituição é prioritariamente às urgências e emergências, por meio de triagem, de acordo com a gravidade inicial do paciente. O atendimento é de forma integral com visitas diárias para reavaliação e análise do caso para necessidade de solicitação de vagas, entre o perfil estão pacientes portadores de quadros agudos de natureza clínica, para os casos de trauma cirúrgico são prestados atendimentos para estabilização do quadro e transferência para unidade referenciada para continuidade do tratamento.



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITAÍ

CNPJ: 45.931.359/0001-10

Rodovia SP 255, Km 299 – Itaip – SP – Fone: (14) 3761-1565 – E-mail: scitai@hotmail.com

A entidade também funciona como porta aberta no Sistema de Saúde, sendo o acesso da clientela, sem qualquer distinção, através da procura espontânea de usuários do SUS.

As fontes de recursos financeiros da entidade são, preponderantemente as contribuições voluntárias, bem como os convênios com o SUS de gestão municipal (S.I.A. e S.I.H.) e repasse Municipal, conforme a previsão de receitas e despesas constante do presente Plano Operativo.

III – PLANO OPERATIVO

a) Objeto: Custeio de exames e procedimentos de média e alta complexidade, nos termos da Portaria MS nº 451, de 15/08/2008, aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, por meio dos recursos do Fundo Nacional de Saúde – FNS, através do Programa de Trabalho nº 10.302.1220.8585-0035 – Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade.

b) Objetivo: Realização de exames cardiológicos (Teste Ergométrico; Holter de 24hs; Mapa de 24hs), em pacientes, usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, na região de Itaip/SP, conforme pactuado junto ao Departamento Regional de Saúde – DRS VI – Bauru/SP, por meio de empresa terceirizada, contratada especificamente para esse fim, visando à continuidade da prestação dos Serviços Médico-Hospitalares em caráter de Urgência e Emergência à população de Itaip e região.

c) Justificativa: Considerando ser a IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITAÍ, a única entidade do município, na prestação dos serviços médicos de urgência e emergência, estando a mesma localizada à margem da Rodovia Eduardo Saigh, e atendendo a toda população local e regional de Itaip; Faz-se necessária a viabilização de recursos municipais para que se possa continuar a prestação dos serviços, com qualidade, aos usuários do SUS que procuram a entidade.

d) Metas a serem atingidas:

- **Quantitativa** – Atingir 100% dos procedimentos no exercício de 2023, conforme a demanda encaminhada pela Secretaria Municipal de Saúde a esta entidade, até o valor anual pactuado, de R\$ 108.000,00 (Cento e oito mil reais).
- **Qualitativa** – Alcançar ao menos 75% de indicação entre “bom” e “ótimo” nas pesquisas de satisfação dos usuários.

e) Plano de ação: Manter a qualidade do serviço prestado, por meio de profissional qualificado, contratado mediante terceirização, especificamente para os atendimentos frutos deste plano operativo.

f) Período da execução do objeto: durante o exercício 2023.



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITAÍ

CNPJ: 45.931.359/0001-10

Rodovia SP 255, Km 299 – Itaip – SP – Fone: (14) 3761-1565 – E-mail: scitai@hotmail.com

IV – RECURSOS HUMANOS, FÍSICOS E EQUIPAMENTOS

a) Recursos Humanos - Especificações:

- **Colaboradores sob-regime de contratação terceirizada (Pessoa Jurídica):**

COLABORADOR	ÁREA DE ATUAÇÃO	PROCEDIMENTOS REALIZADOS	TETO DO VALOR DE CONTRATAÇÃO (R\$)
SERV MED S/C LTDA	SERVIÇOS MÉDICOS – CARDIOLOGIA	Holter de 24hs; Mapa de 24hs; Teste Ergométrico	9.000,00

d) Recursos Físicos e Equipamentos:

Para a realização dos procedimentos será disponibilizado pela contratada:

- 01 sala de espera, com ar condicionado e TV para 20 pessoas;
- 01 sala de exames, com ar condicionado;
- 01 esteira, da marca TEB – Ápex 200;
- 01 módulo Ápex 1000, com 12 derivações;
- 01 aparelho de Holter, modelo Cardiolight, da marca Cardios;
- 01 aparelho de Holter e Mapa, Cardiomapa, da marca Cardios.

Os resultados dos procedimentos/exames serão disponibilizados aos usuários via impressão em papel, envio por e-mail, bem como através do portal da contratada na internet.

V – RECURSOS FINANCEIROS

a) Descrição dos Recursos:

Os recursos, provenientes do Fundo Nacional de Saúde – FNS, conforme mencionado no objeto deste plano de trabalho, serão liberados mensalmente, em **12 (doze) parcelas iguais**, no valor de **R\$ 9.000,00 (Nove mil reais)**, totalizando o valor anual de **R\$ 108.000,00 (Cento e oito mil reais)**, conforme previsão do Anexo II, da Portaria nº 451, de 15/08/2008 – PPI Assistencial – Valores de Repasses aos Fundos Municipais de Saúde – no campo de Ajustes.



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITAÍ

CNPJ: 45.931.359/0001-10

Rodovia SP 255, Km 299 – Itaip – SP – Fone: (14) 3761-1565 – E-mail: scitai@hotmail.com

VI – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da proponente, DECLARO, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Saúde – Departamento Regional de Saúde DRS VI, para os efeitos e sob as penas da lei, que os eventuais débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou Entidade da Administração Pública serão quitados conforme planilha de receitas/despesas constante deste Plano Operativo, para que não haja impeditivos à transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano Operativo.

Itaip, 22 de Dezembro de 2022.

GERIVAL LUIZ DE MORAES

Provedor

VII – ANALISADO E APROVADO TECNICAMENTE

Data ___/___/___ Assinatura: _____

VIII – APROVAÇÃO – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Data ___/___/___ Assinatura: _____

IX – TESTEMUNHAS

Assinatura: _____

Assinatura: _____

Nome: _____

Nome: _____

CPF: _____

CPF: _____